



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00825 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020

O Município de Mulungu do Morro/Ba, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 veículo, conforme proposta nº 12465.010000/1180-01, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Mulungu do Morro/Ba, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data de assinatura: 21/02/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/Ba. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

CONTRATANTE: O Município de Mulungu do Morro/Ba, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 veículo, conforme proposta nº 12465.010000/1180-01, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Mulungu do Morro/BA. **Data de assinatura:** 21/02/2020. **Vigência:** até 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura, com eficácia a contar da publicação resumida do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fredson C. A. Souza – Prefeito.